

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS de aprimorar a identificação visual e a comunicação institucional em ambientes administrativos que possuem superfícies envidraçadas. A ausência de identificação adequada nesses espaços pode dificultar a orientação do público e a correta identificação dos setores da Administração, além de comprometer a organização visual do ambiente de trabalho e o acesso às informações institucionais disponibilizadas à população.

Nesse contexto, a utilização de adesivo microperfurado apresenta-se como solução eficiente para aplicação em superfícies de vidro, permitindo a veiculação de informações institucionais, identificação do setor e padronização da comunicação visual da Administração Municipal. Esse tipo de material possibilita a visualização da comunicação pelo lado externo sem comprometer a visibilidade interna do ambiente, garantindo funcionalidade, estética e organização dos espaços administrativos.

A adoção dessa solução contribui diretamente para o interesse público, uma vez que facilita o acesso da população aos serviços prestados pela Administração Municipal, melhora a sinalização dos espaços públicos e fortalece a transparência e a comunicação institucional. Além disso, trata-se de aquisição de baixo valor e de baixa complexidade técnica, cuja necessidade pode ser atendida de forma célere e eficiente.

Dessa forma, considerando o reduzido valor estimado da contratação e a natureza simples do objeto, a aquisição poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns quando o valor estimado estiver dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Tal procedimento possibilita maior agilidade administrativa e racionalização dos recursos públicos, garantindo o atendimento da necessidade identificada de forma eficiente e compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria da Administração e Planejamento – Setor de Projetos

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ibirubá/RS, exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal. Tal previsão evidencia a observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da governança administrativa, assegurando que a demanda foi previamente identificada, analisada e programada de forma sistemática.

Ressalta-se que a inclusão da contratação no PCA 2026 reforça a legalidade, a transparência e a racionalidade da atuação administrativa, demonstrando que a iniciativa não decorre de necessidade pontual ou improvisada, mas integra o conjunto de ações planejadas para o adequado funcionamento dos serviços públicos, garantindo a continuidade e a qualidade da prestação à coletividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade e adequação técnica do objeto, de forma a garantir que o material adquirido atenda plenamente às demandas do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, assegurando eficiência na comunicação visual institucional, adequada identificação dos espaços administrativos e durabilidade do produto a ser aplicado em superfícies envidraçadas.

O objeto da contratação deverá consistir no fornecimento de adesivo digital microperfurado, próprio para aplicação em superfícies de vidro, permitindo a visualização das informações impressas pelo lado externo sem comprometer a visibilidade do ambiente interno. O material deverá ser confeccionado em vinil microperfurado de qualidade adequada para impressão digital, possibilitando a reprodução nítida de textos, logotipos e demais elementos gráficos utilizados na comunicação institucional da Administração Municipal.

O adesivo deverá apresentar boa aderência às superfícies envidraçadas, resistência compatível com as condições normais de uso em ambientes internos ou externos, bem como acabamento que assegure qualidade estética, legibilidade das informações e durabilidade do material. Além disso, deverá manter as características próprias da tecnologia microperfurada, permitindo a entrada de luz natural e a visualização do interior para o exterior, sem comprometer a funcionalidade dos ambientes administrativos.

A empresa fornecedora deverá garantir que o material entregue esteja em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, falhas de impressão ou danos decorrentes do transporte. Deverá ainda observar as dimensões, especificações técnicas e arte gráfica eventualmente fornecidas pela Administração Municipal, assegurando fidelidade às orientações institucionais e aos padrões de comunicação visual adotados pelo Município.

O fornecimento deverá ocorrer no prazo e local indicados pela Administração, observando as condições previamente estabelecidas para entrega e conferência do material. Caso sejam constatadas irregularidades ou inconformidades no produto fornecido, a empresa contratada deverá proceder à substituição do material, sem custos adicionais para a Administração Pública.

A presente contratação encontra fundamento na necessidade de aprimorar a comunicação visual e a identificação institucional dos espaços administrativos, contribuindo para a organização dos ambientes públicos e para a adequada orientação da população quanto aos serviços prestados pela Administração Municipal. Além disso, trata-se de aquisição de baixa complexidade técnica e de reduzido valor, cuja realização por meio de procedimento licitatório tradicional se mostraria desproporcional diante da necessidade administrativa.

Dessa forma, considerando o valor estimado da contratação, a aquisição poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns quando o valor estimado estiver dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Tal medida possibilita maior celeridade na solução da demanda administrativa, ao mesmo tempo em que assegura a observância dos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem as contratações públicas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi estabelecida com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores que atuam no ramo de comunicação visual e impressão digital, aptos a fornecer o objeto pretendido pela Administração Municipal. A consulta aos



Dessa forma, o valor estimado demonstra-se razoável, compatível com o mercado e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que possibilita o atendimento da necessidade administrativa de forma célere e adequada.

Quanto à assistência técnica, a empresa fornecedora deverá assegurar a substituição do material caso sejam identificados defeitos de fabricação, falhas de impressão ou problemas relacionados à qualidade do produto, dentro de prazo razoável após a entrega, sem custos.

Assinado por 2 pessoa(s): EDUARDA ROTTA SALLES (**.188.870-**), Everton Lagemann (**.925.430-**)

adicionais para a Administração Pública. Essa medida visa garantir que o objeto fornecido atenda às especificações estabelecidas e seja entregue em perfeitas condições de uso.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, pois apresenta baixo custo, fácil aplicação, boa durabilidade e eficiência na comunicação visual institucional, contribuindo para a organização dos espaços públicos e para o aprimoramento do atendimento à população.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de identificação visual em superfícies envidraçadas do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, verifica-se que o adesivo digital microperfurado apresenta-se como a solução mais adequada para a Administração Pública.

Essa alternativa se destaca por oferecer melhor relação entre funcionalidade, custo e eficiência na comunicação visual institucional, permitindo a aplicação direta em superfícies de vidro, com possibilidade de impressão de informações institucionais, logotipos e demais elementos gráficos que auxiliam na identificação do setor e na orientação do público que acessa os serviços municipais. Além disso, a tecnologia microperfurada permite que a comunicação visual seja observada pelo lado externo, sem comprometer a visibilidade interna do ambiente, preservando a entrada de luz natural e a funcionalidade dos espaços administrativos.

Outro fator relevante diz respeito à simplicidade de instalação e ao custo compatível com a natureza da contratação, características que tornam essa solução adequada para atender demandas pontuais da Administração Municipal, especialmente em contratações de pequeno valor. A facilidade de aplicação e a ampla disponibilidade desse tipo de material no mercado também contribuem para maior agilidade na execução da solução proposta.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados no presente estudo, conclui-se que o adesivo digital microperfurado constitui a alternativa que melhor atende às necessidades do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, proporcionando adequada identificação do ambiente administrativo, melhoria na comunicação institucional e utilização racional dos recursos públicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. A aquisição de adesivo digital microperfurado possui natureza simples e poderá ser aplicada diretamente nas superfícies de vidro existentes no Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, sem necessidade de adaptações estruturais ou contratações adicionais.

Dessa forma, a solução proposta é autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não dependendo da realização de outros contratos para sua efetiva implementação.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução, pois o objeto consiste na aquisição de adesivo digital microperfurado em quantitativo reduzido e com especificações uniformes.

Dessa forma, o fornecimento pode ser realizado integralmente por um único fornecedor, sem prejuízo à competitividade ou à economicidade.

Assim, a contratação em lote único mostra-se mais adequada, pois simplifica a gestão contratual, garante uniformidade do material e evita a fragmentação desnecessária do objeto.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar resultados positivos para a Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A aquisição de adesivo digital microperfurado apresenta baixo custo e elevada eficiência para a finalidade pretendida, permitindo a identificação visual do Setor de Projetos e a melhoria da comunicação institucional sem demandar investimentos elevados ou intervenções estruturais nos espaços públicos.

Sob o aspecto da economicidade, a solução proposta possibilita a utilização de material acessível e amplamente disponível no mercado, cuja instalação é simples e rápida, reduzindo custos adicionais com mão de obra especializada ou equipamentos específicos. Além disso, a contratação em pequeno quantitativo evita aquisições excessivas e assegura o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e da boa gestão administrativa.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução não exige treinamento específico ou mobilização de equipe técnica especializada para sua utilização ou manutenção, o que contribui para a otimização das atividades administrativas e evita a sobrecarga de servidores públicos com demandas operacionais complexas. A aplicação do material também não interfere na rotina dos setores administrativos, permitindo a implementação da solução de forma prática e eficiente.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a adoção do adesivo microperfurado permite aproveitar as superfícies de vidro já existentes nas dependências da Administração Municipal, dispensando a necessidade de aquisição de estruturas adicionais ou equipamentos complementares. Dessa forma, a solução proposta demonstra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo melhoria na comunicação visual institucional com baixo impacto orçamentário e uso eficiente dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Previamente à celebração da contratação, recomenda-se que a Administração Municipal adote algumas providências administrativas com o objetivo de assegurar a correta execução do objeto e o adequado acompanhamento do fornecimento do material.

Inicialmente, deverá ser designado servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação, o qual terá a atribuição de verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade do material fornecido, conformidade com as especificações definidas e observância dos prazos de entrega. Essa medida contribui para garantir maior controle e transparência na execução da contratação.

Também é recomendável que o Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS defina previamente as especificações técnicas, dimensões e arte gráfica que deverão constar no adesivo digital microperfurado, a fim de assegurar que o material fornecido atenda às necessidades de comunicação visual e identificação institucional do setor.

No que se refere à capacitação de servidores, considerando a simplicidade do objeto e a baixa complexidade técnica da contratação, não se verifica a necessidade de treinamento específico para a fiscalização ou gestão contratual. As atividades de acompanhamento poderão

ser desempenhadas por servidor designado pela Administração, observando os procedimentos administrativos rotineiramente adotados pelo Município.

Dessa forma, as providências indicadas visam assegurar a adequada formalização da contratação e o correto acompanhamento da execução do objeto, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos e para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto socioambiental, tendo em vista que se trata da aquisição de adesivo digital microperfurado em quantitativo reduzido, destinado à aplicação em superfícies envidraçadas do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS. Ainda assim, é importante considerar possíveis impactos relacionados ao ciclo de vida do material, especialmente no que se refere ao uso de insumos na produção, ao descarte de resíduos e ao consumo de recursos naturais.

Entre os possíveis impactos ambientais, destaca-se a geração de resíduos provenientes de sobras de material ou substituição futura do adesivo, bem como a utilização de insumos plásticos e tintas no processo de impressão digital. Tais materiais, quando descartados de forma inadequada, podem contribuir para o aumento de resíduos sólidos.

Como medida mitigadora, recomenda-se que a empresa fornecedora adote práticas adequadas de gestão de resíduos, realizando o descarte ambientalmente correto de eventuais sobras de produção. Também se recomenda que, sempre que possível, sejam utilizados materiais e tintas adequados para impressão com menor impacto ambiental, observando boas práticas do setor de comunicação visual.

Quanto ao consumo de energia e de outros recursos naturais, o impacto é considerado mínimo, uma vez que o objeto da contratação não envolve operação contínua de equipamentos ou utilização de sistemas que demandem elevado consumo energético. Ainda assim, a produção do material poderá observar processos produtivos eficientes e racionalização do uso de insumos.

No que se refere à logística reversa, quando houver substituição ou remoção futura dos adesivos, recomenda-se que o material removido seja encaminhado para destinação ambientalmente adequada, sempre que possível por meio de reciclagem ou descarte em locais apropriados para resíduos desse tipo, conforme as práticas de gestão de resíduos sólidos.

Dessa forma, verifica-se que os impactos socioambientais da contratação são reduzidos e plenamente mitigáveis, podendo ser adequadamente gerenciados mediante adoção de práticas simples de gestão ambiental e descarte responsável dos materiais utilizados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma adequada à necessidade identificada pelo Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS. A solução proposta, consistente na aquisição de adesivo digital microperfurado, apresenta-se como alternativa eficiente para promover a identificação visual do ambiente administrativo e aprimorar a comunicação institucional, possibilitando melhor orientação ao público e organização dos espaços da Administração Municipal.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que o material possui características compatíveis com a finalidade pretendida, permitindo aplicação em superfícies envidraçadas, com boa qualidade de impressão, adequada visibilidade externa das informações e manutenção da visibilidade interna do ambiente. Quanto ao aspecto econômico, a solução apresenta baixo custo de aquisição

e ampla disponibilidade no mercado, demonstrando adequada relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

A contratação também se mostra operacionalmente viável, uma vez que a execução do objeto é simples, não exige adaptações estruturais nos espaços públicos, não demanda manutenção especializada e pode ser implementada de forma rápida, contribuindo para a melhoria da comunicação visual institucional do Município.

Dessa forma, considerando o valor estimado da contratação, a aquisição poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns quando o valor estimado estiver dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Ademais, o processo administrativo deverá observar os requisitos previstos no art. 72 da referida lei, que estabelece os elementos necessários à instrução das contratações diretas.

No que se refere à divulgação da contratação, registra-se que será dispensada a publicação do aviso de contratação direta pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida justifica-se pelo fato de tratar-se de contratação de pequeno valor e baixa complexidade, cujo objeto foi previamente submetido a pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, aptos a fornecer o material solicitado, permitindo a obtenção de propostas suficientes para análise comparativa de preços e verificação da vantajosidade da contratação.

Além disso, a realização da pesquisa de mercado demonstrou que os valores obtidos são compatíveis com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos. A dispensa da publicação, nesse caso específico, visa conferir maior celeridade ao procedimento administrativo, evitando atrasos desnecessários em uma contratação de pequeno vulto, sem prejuízo aos princípios da competitividade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública.

Assim, à luz das análises realizadas e das disposições da Lei nº 14.133/2021, declara-se a viabilidade da contratação, por se tratar de solução adequada, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público, atendendo de forma eficiente à necessidade identificada pela Administração Municipal.

Ibirubá/RS, 12 de março de 2026.

Elabora por:

Eduarda Rotta Salles

Assessora de Gabinete do Secretária da Administração e Planejamento

Ciente:

Everton Lagemann

Secretário da Administração e Planejamento

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69b4-1a38-a1db-a165-ce2d-5db0

Assinado por **EDUARDA ROTTA SALLES** em 13/03/2026 às 11:07:56
Identificador Único: **KtJGFi5AZuMfB3wVHLuwmF**

Assinado por **Everton Lagemann** em 16/03/2026 às 06:28:38
Identificador Único: **UyzQQ4rWbc2aPAuDKNgnig**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69b4-1a38-a1db-a165-ce2d-5db0>
